

## Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 078

## Ementa:

Não homologa resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 001/86 DAD-UFOP, realizado para a área de Química Orgânica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando que ficou positivado que a Prof. MARIA HELENA MOREIRA, que obteve o 1º lugar na classificação do Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 001/86-DAD/UFOP, de 21 de julho de 1986, na área de Química Geral e Inorgânica, bem como o Prof. JORGE LUIZ HUMBER TO, classificado em 2º lugar, na área de Ouímica Orgânica, par ticiparam da Assembléia Departamental, na condição de professo res substitutos, que aprovou os programas do referido Concurso;

considerando que os mesmos professores participaram também da escolha dos nomes que constituiram as ban cas examinadoras do aludido concurso;

considerando que, pelas situações referidas, os citados professores contrariaram o disposto no art. 89,§39, do Regimento Geral desta Universidade;

considerando, finalmente, que não se obedeceu o disposto no art. 11 da Resolução nº 10/84 do Conselho Universitário, que aprova as "Normas para Seleção e Admissão do Pessoal Docente",



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 078

RESOLVE:

Art. lº Não homologar o resultado do Concur so Público de Títulos e Provas, de que trata o Edital nº 001/86 DAD/UFOP, realizado para a área de Química Orgânica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 02 de dezembro de 1986.

Fernando Antônio Borges Campos

Presidente